



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA/SP
Concurso Público de Provas Nº 01/2018



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – PROVAS REALIZADAS EM 05/08/2018

O Prefeito do Município de Indaiatuba/SP, usando das atribuições legais, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria Nº 167/2018 de março de 2018, **FAZ SABER** que:

TENDO em vista a conclusão parcial dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas Nº 01/2018 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos Cargos:

1.01 – Agente de Suporte Operacional – Feminino, **1.02** – Agente de Suporte Operacional – Masculino, **1.03** – Agente de Administração de Serviços, **1.04** – Mecânico, **1.05** – Motorista, **2.01** – Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito e Transporte, **2.02** – Agente Fiscal Municipal, **2.04** – Assistente de Administração e Serviços Públicos – Inspetor de Alunos, **2.05** – Assistente de Administração e Serviços Públicos – Oficial de Escola, **2.08** – Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário, **2.09** – Auxiliar de Serviços de Saúde – Necrópsia, **2.10** – Supervisor de Saúde, **2.11** – Supervisor Técnico e Serviços Administrativos – Geral, **2.13** – Técnico de Enfermagem, **2.14** – Técnico de Laboratório, **2.15** – Técnico em Agrimensura, **2.16** – Técnico em Edificações, **2.17** – Técnico em Hardware, **2.18** – Técnico em Radiologia e **2.19** – Técnico de Segurança do Trabalho.

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público para o provimento dos Cargos acima mencionados, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas dos candidatos, devidamente divulgada em **24/09/2018** através da Internet nos endereços: www.indaiatuba.sp.gov.br, www.institutobrio.org.br, conforme disposto no Edital do Concurso Público Nº 01/2018.

Fica também HOMOLOGADA a Classificação para os Candidatos com Deficiência, referente aos cargos acima mencionados.

COMUNICA que a HOMOLOGAÇÃO para os demais Cargos do presente edital **dar-se-á após a conclusão de todos os prazos de recursos respectivos, vez que as provas foram realizadas em datas distintas.**

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.indaiatuba.sp.gov.br, www.institutobrio.org.br e no JORNAL IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, visando atender ao restrito interesse público.

INDAIATUBA/SP, 25 de setembro de 2018.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL